

**DECRETO Nº 080/2015**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

<b>03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO</b>	
03.05. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	3.000,00
57 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>3.000,00</b>
<b>04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	10.000,00
107 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>	
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R\$	100.000,00
144 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>SOMA GERAL.....R\$</b>	<b>113.000,00</b>

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por cancelamento parcial de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO**

<b>03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO</b>	
03.05. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.000,00
58 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>3.000,00</b>
<b>04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>	
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.000,00
142 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>10.000,00</b>

**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL**

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020016.1.024000 REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 100.000,00

174 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

SOMA.....R\$ 100.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 113.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **doze** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e quinze**.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição n°. 0769 Páginas: 36/37 Ano: IV Data: 15/06/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> Código Identificador: 59B58619

  
**ROBERTO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**